



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO PRELIMINAR - PROVA DE PRODUÇÃO ESCRITA - ADVOGADO

Tópicos
Conteúdo técnico (40%): Adequação da resposta à questão apresentada e fundamentação legal
Estrutura (30%): coesão e coerência, clareza na expressão escrita e estrutura da resposta
Expressão linguística (30%): domínio da norma padrão (grafia, acentuação, concordância, regência, pontuação etc.)

QUESTÃO 36

No sistema constitucional, tem-se o direito de ação e o direito de defesa, sendo ambos equivalentes, tendo como princípio base a inafastabilidade da jurisdição (CF, art. 5º, XXXV). Neste sentido, no caso prático, tem-se uma decisão interlocutória advinda de processo que tramita sob a competência do Juizado Especial Cível (Lei 9.099/95) que impede a execução provisória de astreintes, oriunda de descumprimento de ordem judicial envolvendo desvinculação ilegal de plano de saúde, isto é, o Juízo entendeu pelo não prosseguimento da execução provisória das astreintes já determinadas em Juízo. Diante desse contexto, questiona-se: intimado da decisão interlocutória, qual a medida judicial cabível para discutir a decisão interlocutória advinda do Juizado Especial Cível? Qual o fundamento legal?

Resposta: O candidato deve mencionar a ausência de previsão de recurso específico para o enfrentamento às decisões interlocutórias em sede de Juizado Especial Cível – Lei Federal nº 9.099/95. E, também, mencionar também, que Mandado de Segurança é a medida judicial cabível, conforme Súmula nº 376 do Supremo Tribunal de Justiça para enfrentamento de decisão interlocutória permeada de ilegalidade, teratologia ou abuso de poder no âmbito dos juizados especiais cíveis, até mesmo em face da inexistência de meio recursal para tanto.

QUESTÃO 37

Apresentar as características principais do poder constituinte originário e do poder constituinte derivado. Além disso, informar de que forma a Constituição da República Federativa do Brasil aborda o poder constituinte derivado.

Resposta:

O candidato deve abordar que o poder constituinte originário, na seara do constitucionalismo moderno e democrático, reside no povo, que o delega à Assembleia Nacional Constituinte, sem abrir mão de sua prerrogativa originária. Já o poder constituinte derivado é fruto da decisão dos constituintes ao estabelecerem, as normas de reforma na Constituição.

No Direito Constitucional Brasileiro, a Carta Magna prevê que sua reforma deve se dar por meio do processo de Emenda Constitucional e de Revisão Constitucional, respectivamente, com fundamento nos artigos 60 e 3º. Do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

QUESTÃO 38

Discorrer sobre os elementos de validade do ato administrativo e quais são os critérios principais e o previsto em Lei para sua convalidação.

Resposta:

O candidato deve abordar que os elementos de validade do ato administrativo são COMPETÊNCIA, FINALIDADE, FORMA, MOTIVO e OBJETO. Necessário, também, esclarecer que, a convalidação é uma forma de suprir os vícios e manter vivos os efeitos sadios produzidos por um ato inválido, com o objetivo de preservar as relações constituídas e dar segurança jurídica aos administrados. Esse instituto jurídico encontra previsão legal no art. 55 da Lei nº 9.784/99 — Lei do Processo Administrativo Federal, que dispõe que “em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração”.

QUESTÃO 39

O serviço público é atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da Administração Pública. Diante dessa informação, quais são os princípios do serviço público e quais são os direitos básicos dos usuários?

Resposta:

O candidato deve abordar, com base na Lei Federal nº 13.460/2017 o contexto oriundo dos art. 4º e 6º, cuja descrição normativa vincula-se aos serviços públicos e atendimento de usuário de forma adequada. Isto é, abordar os princípios da regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia. Assim como, deve pautar-se em aludir, os direitos básicos do usuário do art. 6º dos incisos I ao VI, bastando a alusão de forma remissiva.

